



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 11 de fevereiro de 2017 - Nº 030

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

ASSALTANTE PRESO NA ESTÂNCIA E ADOLESCENTES APREENDIDOS

Ele foi enquadrado no crime de roubo qualificado e corrupção de menores



Policiais da Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta – CIPMotos, quando em serviço na noite da última terça-feira (07/02), receberam informações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS, de que um veículo Fiat Uno havia sido tomado de assalto por quatro indivíduos armados. Com essa informação, o efetivo intensificou as buscas no bairro da Estância, no Recife, onde se deparou com o referido veículo, com quatro ocupantes.

Segundo os PMs, foi realizada abordagem pessoal nos ocupantes e no carro, onde foram encontrados diversos objetos, a quantia de R\$ 52, em espécie, além de uma espingarda garrucha com a numeração e o calibre não visíveis.

De acordo com a polícia, o grupo confessou que havia tomado o carro de assalto, próximo do endereço onde foram capturados, com o intuito de cometerem outros delitos. "Diante do exposto foi dada voz de prisão e os conduzimos à GPCA", contou um dos PMs que participou da ocorrência. Foi preso Fernandes Cosme da Silva Filho, de 19 anos, e apreendidos três menores de idade, sendo dois com 16 e um com 17 anos de idade, respectivamente.

Os policiais informaram ainda que mantiveram contato com o proprietário do veículo, o qual compareceu à Delegacia e reconheceu os suspeitos, de imediato.

Além do dono do carro, ainda compareceram mais duas vítimas do grupo, as quais apontaram um dos menores, o de 17 anos, como sendo o portador do armamento, no momento em que foram assaltadas. Segundo as vítimas, o menor agia de maneira bastante agressiva.

A polícia ainda recuperou com o grupo, além do material acima mencionado, um aparelho celular Nokia, um celular Motorola, um relógio de pulso Bulgari, um relógio de pulso Casio Edifice e três carteiras porta cédulas.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 030 DE 11/02/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 10.02.2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, RESOLVE:

Nº 475-Considerar designado o servidor, **KLÉBER JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 106084-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a **LUCIENE FABÍOLA DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 104256-4, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 476-Considerar designada a servidora, **AMANDA RAFAELLA DE AGUIAR BEZERRA**, matrícula nº 115552-0, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a **ROSINETE KELLY BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 112.256-8, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 477-Considerar designado o servidor, **ALCIONILTON DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116128-8, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a **MAYRA TORQUIA SILVA**, matrícula nº 113.084-6, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 482-Designar o servidor, **EDNALDO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 31540-0, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde- DASIS, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social-SDS, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a **JULIAN ALEXANDRE DE ARAÚJO**, matrícula nº 112.541-9, a partir de 01 de março de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

PORTARIAS SAD/GGAFI DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:

Nº 12-Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMB	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
8803300-4/2017	BETTYJANY DE ARAUJO MELO GRANJA	272702-1	AGENTE DE POLÍCIA QPC-1	APC/M04/II/A	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS
8803532-2/2017	MARIA DO CARMO DA SILVA TORRES	263348-5	ASS EM GESTÃO PÚBLICA - ASGF	SG/M04/I/F	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS
8805329-8/2017	PAULO ROBERTO DE MORAIS	273859-7	AGENTE DE POLÍCIA QPC-1	APC/M04/II/A	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 546, DE 10/02/2017 - Designar TC PM **André Federico Franklin Maciel**, mat. 980072-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Saúde/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Sildo Romero Alves Xavier**, mat. 910862-9, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 547, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Misael Domingos dos Santos**, mat. 273762-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4^a Equipe de Plantão da DP da 40^a Circ. – Cabo de Santo Agostinho, com efeito retroativo a 13/12/2016.

Nº 548, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Valdenio Jose de Moura Junior**, mat. 351026-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17^a DP de Homicídios – Vitoria de Santo Antônio, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Davi Peixoto de Magalhaes Segundo**, mat. 296937-8, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 549, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Clediniz Jose dos Santos**, mat. 247205-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 43^a Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 12/01/2017.

Nº 550, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Jose Adriano da Silva**, mat. 273861-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 43^a Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 12/01/2017.

Nº 551, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Saulo Franklin de Melo**, mat. 350924-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 40^a Circ. – Cabo de Santo Agostinho, com efeito retroativo a 12/01/2017.

Nº 552, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Luiz Jose da Costa Filho**, mat. 221008-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 43^a Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 12/01/2017.

Nº 553, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Fabio Hentyzy da Silva**, mat. 350477-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 79^a Circ. – Tamandaré, com efeito retroativo a 17/11/2016.

Nº 554, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Aurelio França Vieira**, mat. 220947-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 196^a Circ. - Mirandiba, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 555, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Renata Pereira de Lima**, mat. 320186-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3^a Equipe de Plantão da DP da 88^a Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 556, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, mat. 319815-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3^a Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 557, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Ednor de Lima Tonel**, mat. 221238-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª DESEC - Palmares, da GCOL-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Glaucio Adelino dos Santos**, mat. 208605-0, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 558, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Jair Fernando Vieira Ramos**, mat. 221290-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu Titular, Comissário Especial de Polícia **Jozemi Aureliano de Araujo**, mat. 148735-3, período de 03/01 a 01/07/2017.

Nº 559, DE 10/02/2017 - Designar a Agente de Polícia **Augusto Rafael Santos Rodrigues**, mat. 320194-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª DP de Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 560, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, mat. 273213-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, com efeito retroativo a 10/10/2016.

Nº 561, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Edson Janio do Nascimento**, mat. 220892-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 54ª Circ. – Lagoa de Itaenga, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Alexandre Xavier**, mat. 150545-9, no período de 11/10/2016 a 08/04/2017.

Nº 562, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Pedro Alves da Silva**, mat. 159783-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Aldemir Demetrio Amorim Silva**, mat. 296967-0, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 563, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Jose Augusto Paulino da Silva**, mat. 296934-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 564, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Luiz Jose da Costa Filho**, mat. 221008-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 565, DE 10/02/2017 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 041, de 09/01/2017, referente o Agente de Polícia **Ricardo Boa Viagem Rabello**, mat. 350589-8, até 30/01/2017.

Nº 566, DE 10/02/2017 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4483, de 13/12/2016, referente a Comissária de Polícia **Guirlanda Figueiroa do Nascimento**, mat. 208617-4, até 01/04/2017.

Nº 567, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Marcelo Alves de Melo**, mat. 319923-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 126ª Circ. – Vertente do Lério, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 568, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Dulcilene Ferreira da Silva**, mat. 221366-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Agente de Polícia **Ricardo Luiz Tine Leao**, mat. 220808-3, no período de 02/01 a 01/03/2017.

Nº 569, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Osvaldo Airon Bezerra Cavalcanti**, mat. 236578-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 163ª Circ. - Pedra, durante a Licença Prêmio de seu Titular, Comissário Especial de Polícia **Francisco Komati**, mat. 152026-1, no período de 01/11/2016 a 31/01/2017.

Nº 570, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Luciano Ananias de Sales**, mat. 272993-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Geider Jose Gomes da Silva**, mat. 151969-7, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 571, DE 10/02/2017 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3266, de 13/09/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Djalma José Gonçalves Raposo**, mat. 111110-8, até 23/06/2017, tendo em vista Licença Médica, Laudo Médico 20480/2016 e Licença Maternidade, Laudo Médico 209/2017, ambos do IRH.

Nº 572, DE 10/02/2017 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Djalma Jose Gonçalves Raposo**, mat. 111110-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Capacitação e

Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Jessica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, no período de 01/02 a 23/06/2017.

Nº 573, DE 10/02/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Simone Araujo Leite Souza**, mat. 319669-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 24/01/2017.

Nº 574, DE 10/02/2017 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Rita de Cassia Cabral dos Santos**, mat. 351030-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 24/01/2017.

Nº 575, DE 10/02/2017 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Aluisio Pereira Padilha Filho**, mat. 352709-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 109ª Circ. - Cachoeirinha, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Nº 576, DE 10/02/2017 - Dispensar o Agente de Polícia **Alberto Nery Mendes Bezerra**, mat. 320333-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 83ª Circ. - Xexeú, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Nº 577, DE 10/02/2017 - Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Carlos Menezes da Trindade**, mat. 152699-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 102ª Circ. - Barra de Guabiraba, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Nº 578, DE 10/02/2017 - Designar a Agente de Polícia **Edjane Leal Cruz**, mat. 236606-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Maria Fatima Oliveira Santos**, mat. 221028-2, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 579, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Silvio Jose Neres**, mat. 273262-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10/11/2016.

Nº 580, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Edmar Leao Feitosa Junior**, mat. 350969-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, mat. 273372-2, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 581, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Ubiracy Cesar do Nascimento Barbosa**, mat. 273121-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 25/10/2016.

Nº 582, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Valterlins Bione de Araujo**, mat. 319813-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 106ª Circ. – São Bento do Una, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Aldo Izidório Santos**, mat. 152942-0, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 583, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Waldir Araújo Rego Júnior**, mat. 221305-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GAB/PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Elton Batista Soares das Chagas**, mat. 350625-8, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 584, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Elton Batista Soares das Chagas**, mat. 350625-8 para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GAB/PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Waldir Araújo Rego Júnior**, mat. 221305-2, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 585, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Arnóbio Bastos Gonçalves**, mat. 127923-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a 01/09/2016.

Nº 586, DE 10/02/2017 - Designar a Agente de Polícia **Aldivania Ferreira Alves**, mat. 350590-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Divisão de Controle Interno, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Maria Isabel Santos de Almeida**, mat. 272975-0, no período de 13/01 a 11/07/2017.

Nº 587, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Igo Cavalcante Carvalho Costa**, mat. 273564-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 49ª Circ. – Itambé, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 588, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Marcos Paulo de Oliveira**, mat. 273536-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 100ª Circ. – Camocim de São Félix, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Paulo Sandro de Melo**, mat. 208601-8, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 589, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Jose Roberto Pereira de Lira**, mat. 220996-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 178ª Circ. – São José do Belmonte, durante a Licença Prêmio de seu Titular o, Comissário Especial de Polícia **Jorge Luiz Lourenço Correira**, mat. 151733-3, no período de 31/12/2016 a 28/02/2017.

Nº 590, DE 10/02/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Roberto Luiz Souza Barbosa da Silva**, mat. 351018-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Francisco Alexandre Barbosa**, mat. 221243-9, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 591, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Francisco Alexandre Barbosa**, mat. 221243-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Humberto Vasques Soares da Silva**, mat. 319984-3, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 592, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Eduardo Gomes da Rocha**, mat. 272871-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 593, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcos Antonio de Lima**, mat. 152787-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 42ª Circ. – Ipojuca, ficando dispensado o Agente de Polícia **Valdemilson Martins Nunes de Souza**, mat. 221117-3, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 594, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Alves dos Santos**, mat. 102346-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 106ª Circ. – São Bento do Una, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Wilson Santana de Mendonça**, mat. 350881-1, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 595, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Jose Ivanilson Dantas Vieira**, mat. 350847-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 165ª Circ. – Inajá, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Joao Alves Bispo**, mat. 221492-0, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 596, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Waldson Balbino Silva**, mat. 140417-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Comissária Especial de Polícia **Lucineide de Souza Santos**, mat. 120069-0, no período de 10/01 a 10/03/2017.

Nº 597, DE 10/02/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Jair Fernando Vieira Ramos**, mat. 221290-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu Titular, Comissário Especial de Polícia **Jozemi Aureliano de Araujo**, mat. 148735-3, no período de 03/01 a 01/07/2017.

Nº 598, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Augusto Rafael Santos Rodrigues**, mat. 320194-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª DP de Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

Nº 599, DE 10/02/2017 - Designar o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, mat. 273213-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Nº 600, DE 10/02/2017 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3979, de 09/11/2016, referente à Escrivã de Polícia **Ivaneide Botelho Caze de Lima**, mat. 350976-1, até 31/01/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7404244-7/2016 – REQUERENTE: WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 025/2017-GGAJ/SDS, datado de 06FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403885-8/2016 – REQUERENTE: PETRÔNIO GERALDO DO RÊGO VALENÇA FILHO - DECISÃO:
Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 024/2017-GGAJ/SDS, datado de 06FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 030, de 11/02/2017)

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 601, DE 10/02/2017 – Dispensar e atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, referente aos servidores relacionados na CI nº 031/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 602, DE 10/02/2017 - SAD nº 01.108.1024.00035/2016.1.3. SIGPAD Nº 2016.2.5.000162 (SIGEPE nº 7404838-7/2015).
SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: FÁBIO LUIZ DE MELO, mat. nº 273.225-4. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o sindicado faltou à audiência judicial previamente agendada para o dia 18/07/2015 na 3ª Vara de Entorpecentes da Capital, mesmo devidamente cientificado, sem apresentar qualquer justificativa para tal. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD nº 01.108.1024.00035/2016.1.3.** **RESOLVE:** I – Aplicar a penalidade disciplinar de **04 (quatro) dias de suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: FÁBIO LUIZ DE MELO, mat. nº 273.225-4**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXIV e XXV (2ª parte), ambos do artigo 31, da Lei 6.425/72, apuradas nos autos da **SAD nº 01.108.1024.00035/2016.1.3;** II - Determinar a **DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do sindicado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br** e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 603, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/ SAD Nº 10.108.1023.00036/2016.1.3 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8880693-6/2015). **SINDICADO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA: BENONI OZÓRIO DOS SANTOS NETO, Mat. nº 221.382-6.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado, conforme relatório subscrito pela autoridade policial, teria descumprido determinação de comparecer ao local de ocorrência com morte. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, como também na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da **SAD Nº 10.108.1023.00036/2016.1.3** **I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que, além de não ter havido prejuízo para a apuração do fato, o próprio delegado reconheceu que o policial imputado não cometeu qualquer transgressão disciplinar. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 604, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/SAD Nº 10.108.1023.00043/2016.1.3 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7402446-0/2015). SIGPAD Nº 2016.2.5.000726. **SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: JOSÉ CLÉCIO BATISTA DA SILVA, Mat. nº 273.353-6.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o sindicado estaria difamando sua ex-esposa. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no

Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD Nº 10.108.1023.00043/2016.1.3. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, por entender que o imputado não praticou transgressão disciplinar, conforme o entendimento da própria vítima e da psicóloga da Polícia Civil, que reconheceram sua conduta como sendo resultante de uma fragilidade psicológica de que o mesmo está acometido. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 605, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/ SAD Nº 10.108.1023.00044/2016.1.3 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 5731141-4/2015). SIGPAD Nº 2016.2.5.000709. SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: JOSÉ ESPERIDIÃO FELIZARDO FILHO, Mat. nº 221.142-4. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que teria tratado policiais militares com falta de urbanidade, fato ocorrido na CEPLANC – Central de Plantões da Capital. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, como também na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Pùblico vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da **SAD Nº 10.108.1023.00044/2016.1.3 I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que não restou demonstrado o cometimento de qualquer transgressão disciplinar por parte do sindicado. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 606, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2016.2.5.000755 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8847470-2/2015). **SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: OLÍMPIO GENUÍNO DA SILVA, Mat. nº 297.082-1.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o sindicado, em tese, teria faltado ao plantão para o qual estava escalado no dia 17/07/2015 na Delegacia de Betânia/PE, tendo se apresentado apenas às 16h do dia seguinte, bem como ter deixado de registrar Boletins de Ocorrência originados de notícias de crime trazidos por policiais militares. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2016.2.5.000755. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, por entender que o imputado não praticou qualquer transgressão disciplinar, uma vez que justificou a razão de sua falta mediante apresentação de atestado médico. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 607, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2016.2.5.000961 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8817840-0/2016). **SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: AURICLÉIA GOMES BATISTA, Mat. nº 246.996-0.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a sindicada teria faltado à reunião previamente agendada, mas justificou sua ausência pela troca de plantão, tendo na ocasião comunicado ao encarregado do setor administrativo. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2016.2.5.000961. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, dada a inexistência de transgressão disciplinar, uma vez que o próprio denunciante declarou não ser obrigatório o comparecimento quando o policial está de folga, hipótese que inclui a imputada, pois a referida servidora permutara seu serviço com o agente Gilberto. Recife, 10FEV2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 608, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2016.13.5.001238 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8836372-1/2016). **SINDICADOS: AGENTES DE POLÍCIA: MAURO CÉSAR BRANDÃO, Mat. nº 221.135-4; ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA, Mat. nº 272.714-5; ANDRÉ DA SILVA COSTA, Mat. nº 272.831-1 e MOISÉS ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, Mat. nº 273.487-7.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que os sindicados, em tese, no dia 14/05/2015, teriam retirado objetos de uma residência, durante uma diligência na Praia de Maracaípe, Município de Ipojuca/PE, que não foram entregues à Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2016.13.5.001238. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, por entender que os imputados não praticaram qualquer transgressão disciplinar, vez que a própria vítima declarou nos autos que os objetos da denúncia haviam sido encontrados no interior de sua residência, no dia seguinte ao da diligência policial. Devolvam-se os

autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 609, DE 10/02/2017 - SIGPAD Nº 2016.2.5.000128 (SIGEPE nº 7400706-6/2016). SINDICADO: AGENTE DE POLICIA: MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO, mat. nº 350.852-8. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** teria efetuado disparo de arma de fogo a esmo, durante festividades carnavalescas na cidade de Lagoa dos Gatos/PE. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **2016.2.5.000128**. **RESOLVE:** I – Aplicar a penalidade disciplinar de **15 (quinze) dias de suspensão** ao **AGENTE DE POLICIA MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO, mat. nº 350.852-8**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXV e XLVI do artigo 31, da Lei 6.425/72, apurada nos autos da **SIGPAD Nº 2016.2.5.000128**. II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do sindicado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 610, DE 10/02/2017 - SIGPAD Nº 2016.2.5.000421 (SIGEPE nº 8833367-2/2016). SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: HAMILCAR VARELA DA CUNHA, mat. nº 221.333-8. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a fuga de um preso ocorrida nas dependências da Central de Flagrantes da Capital, atribuída à negligência do imputado que o teria deixado ir ao banheiro sem adotar as necessárias cautelas. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD nº 2016.2.5.000421**. **RESOLVE:** I – Aplicar a penalidade disciplinar de **04 (quatro) dias de suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: HAMILCAR VARELA DA CUNHA, mat. nº 221.333-8**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XLI, do artigo 31, da Lei 6.425/72, apurada nos autos do **SIGPAD nº 2016.2.5.000421**, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do sindicado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 611, DE 10/02/2017 - SIGPAD Nº 2016.2.5.000448 (SIGEPE nº 8827209-0/2016). SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: ANATOLE PETRÚCIO BARROS DE LIRA, mat. nº 320.057-4. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que no dia 24/03/2016, por volta das 19 horas, na Delegacia de Itaíba/PE, o imputado deixou de registrar um Boletim de Ocorrência de tentativa de estupro, afirmando para a vítima que o local indicado para tal, seria o Destacamento da Polícia Militar da referida cidade, vindo ainda a tratá-la sem urbanidade, mandando-a se retirar do local. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD nº 2016.2.5.000449**. **RESOLVE:** I – Aplicar a penalidade disciplinar de **15 (quinze) dias de suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: ANATOLE PETRÚCIO BARROS DE LIRA, mat. nº 320.057-4**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXV e XXXIX, ambos do Art. 31, da Lei 6.425/72, apuradas nos autos do **SIGPAD nº 2016.2.5.000448**, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do sindicado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 612, DE 10/02/2017 - SIGPAD Nº 2016.2.5.000449 (SIGEPE nº 8827694-8/2016). SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA: ANATOLE PETRÚCIO BARROS DE LIRA, mat. nº 320.057-4. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o sindicado abandonou o serviço na manhã do dia 05/04/2016 na 160ª Circunscrição Policial – Itaíba/PE, saindo antes do horário da rendição, deixando a referida unidade fechada até a chegada dos policiais do expediente, que ainda tiveram que chamar um chaveiro para fazer a cópia da chave da delegacia. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD nº 2016.2.5.000449**.

RESOLVE: I – Aplicar a penalidade disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao AGENTE DE POLÍCIA: ANATOLE PETRÚCIO BARROS DE LIRA, mat. nº 320.057-4, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXV e XXIX, ambos do Art. 31, da Lei 6.425/72, apuradas nos autos do SIGPAD nº 2016.2.5.000449, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do sindicado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 613, DE 10/02/2017 - DELIBERAÇÃO/ SIGPAD Nº 2016.2.5.000992 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8829441-0/2016). SINDICADO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA: REGIVALDO DE SANTANA VAZ CURADO, Mat. nº 138.575-5. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. CONSIDERANDO que o imputado teria se ausentado do serviço 20 minutos antes do término do expediente para levar um familiar ao médico e que, além disso, ao ser chamado para dar ciência da falta, tratou de forma descortês sua superior hierárquica. CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, como também na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da SIGPAD Nº 2016.2.5.000992. I – RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe, uma vez que não restou demonstrada a descortesia contra sua superiora e, quanto à saída extemporânea, o imputado comunicou-a à funcionária Denise Lopes de Lima, Chefe do Setor Administrativo da UNIAP. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 10FEV2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 614, DE 10/02/2017 – Alterar, diante da necessidade de substituição de Agente Suprido do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS, responsável por SUPRIMENTO INDIVIDUAL da UG 390301, durante o Exercício de 2017, publicado no BGDS nº 020, de 28 /01/2017, pela Portaria nº 312, de 27/01/2017, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
20	438.787.764-20	GILBERTO BATISTA RIBEIRO	ICPAS	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
20	243.848.284-20	GILBERTO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	ICPAS	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 615, DE 10/02/2017 Alterar, diante da necessidade de substituição de Agente Suprido do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS, responsável por SUPRIMENTO INDIVIDUAL da UG 390301, durante o Exercício de 2017, publicado no BGDS nº 020, de 28 /01/2017, pela Portaria nº 312, de 27/01/2017, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
21	972.122.294-15	GILMÁRIO DOS ANJOS LIMA	ICPAS	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
21	040.570.254-05	DIEGO HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA COSTA	ICPAS	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 173/2017.

SIGPAD nº 2016.11.5.000467

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 027/2017; RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o CJ SIGPAD nº 2016.11.5.000467, SIGEPE nº 4005065-2/2013 e seus anexos, envolvendo o Maj RRPM Mat. 940693-0 – Josué Rosa de Lima à 2ª CPDPM/CJ; II – Determinar que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 10FEV2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 174/2017.

SIGPAD nº 2017.12.5.000183

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 099/2017; RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o PL SIGPAD nº 2017.12.5.000183, envolvendo o Sd PM Mat. 115902-0 – Wilfred Andrade Coelho ao Capitão BM matrícula 960047-7 – CONSTANTINO MARIANO DA SILVA; II – Determinar que o Encarregado elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no SIGPAD; III - Devolver ao novo Encarregado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 10FEV2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA TERCEIROS SARGENTOS DA QPMG. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o artigo 17, §2º, da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), aliado a proposta de redução de interstício apresentada pela Comissão de Promoção de Praças, deliberada em Reunião Extraordinária, do dia 08 de Fevereiro de 2017, **RESOLVE: I** – Reduzir em 01 (um) ano, o interstício dos TERCEIROS SARGENTOS QPMG, para fins de possível ingresso em Quadro de Acesso, alusivo às promoções, de 06MAR2017; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 030, de 11/02/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 845 a 852/2017, referentes aos seguintes processos: nº 2015108561 – Ednaldo José Costa, nº 2016111458 – Lusinete Terto de Aquino, nº 2016108430 – Creuza Nunes Leite, nº 2016106162 – Gabriela Borba Schneider, nº 2016107981 – Maria do Rosário da Silva, nº 2016110949 – Auberenice Maria de Araújo, nº 2016108297 – Audray Marques dos Santos e nº 2016106620 – João Pedro Silva do Nascimento, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins

Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Pregão eletrônico 041/2016, processo nº 293/2016- objeto: pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação com instalação de uma unidade geradora de ar comprimido medicinal para o Centro Médico Hospitalar PMPE/CBMPE, com manutenção corretiva e preventiva, e reposição de peças. **Prorrogação para Recebimento das Propostas:** até 23/FEV/2017 às 08h.

Prorrogação para Disputa de Preços: 23/FEV/2017 às 9h. (**horário de Brasília**). **Motivos:** 1) no item 5, subitem 5.1, letra a), do T.R., foi suprimido a exigência de Compressoras isentas de óleo. 2) Foi alterado o prazo de execução do serviço para 60 (sessenta) dias, constantes no item 6, do edital, item 14 e 21 do T.R., e nas cláusulas quinta e sexta da minuta do contrato (anexo VII) do edital, tudo conforme deferimento da impugnação da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, CNPJ – 24.380.578/0020-41, e como as devidas alterações tem influências diretas na proposta, o processo será prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis, o que será publicado em DOE. O Edital encontra-se no site www.compras.pe.gov.br Fone: (81) 3181- 1468. Recife-PE, 10 FEV 2017. ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM PREGOEIRO DA CPL/DASIS.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 181.2016.I.PE.128.PMPE
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, objeto do processo licitatório em epígrafe, no que tange ao lote 4,em favor da licitante Sercoserv Serviços Terceirização Ltda. CNPJ: 08.717.223/0001- 86, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o preço global de 26.879,20 para o referido lote.Recife, 10 de fevereiro de 2016.Eraldo Ramos da Silva.Pregoeiro CCPLEI. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL N° 002/2017 - PE N° 002/2017- CEL/SDS – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais para radiologia, para serem utilizados pelo IMLAPC/SDS. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 03MAR17 às 10:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 03MAR17 às 11:00hs (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 10 de fevereiro de 2017 – **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/ Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE nº002/2017 – PL nº005/2017-CPL/SDS: RP – Eventual fornecimento de água mineral para a Secretaria de Defesa Social. Valor máximo estimado R\$ 107.096,05. Data: **03/03/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 10/02/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato N° 004/2017-GAB/SDS – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sepultamento de corpos necropsiados pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) não reclamados por familiares no prazo de 08(oito) dias, conforme Portaria GAB/ SDS nº 1461, de 11/04/2014, cujo falecimento não tenha ocorrido no Município de Recife, com fornecimento de urnas mortuárias e translado do corpo para cemitério, cujos atestados de óbito tenham sido emitidos por esse instituto. **CONTRATADA:** PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME; **ORIGEM:** PL nº nº 029/2016-CPL/SDS, PE nº 019/2016-CPL/SDS. Recife/ PE, 10FEV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração